

## ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

### A AGRICULTURA NA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA (C.E.E.)

Portugal assinou, em 12 de Junho de 1985, o Tratado de Adesão à Comunidade Europeia, simultaneamente com a Espanha: a Europa dos Seis tornara-se a Europa dos Nove em 1973 e a Europa dos Dez em 1981; a partir de Janeiro de 1986 passaria progressivamente à Europa dos Doze, reunindo cerca de 320 milhões de pessoas em 2 255 000 km<sup>2</sup> (142 hab/km<sup>2</sup>, mas 349 na Holanda, 323 na Bélgica... contra 110 em Portugal, 76 na Espanha, 75 na Grécia e 50 na Irlanda). A plena inserção do nosso país na CEE irá reforçar nomeadamente os seus laços económicos com os diferentes estados-membros: recorde-se que em 1983 a CEE assegurou 39 % das importações portuguesas e recebeu 59 % das exportações (acordos comerciais desde 1972: facilidades para as exportações agrícolas e industriais); mas recorde-se também que na política comunitária se tem destacado a política agrícola comum (PAC), na sua componente mercados e preços, não obstante a agricultura assegurar apenas 3,5 % do produto interno bruto (PIB) (8 % em Portugal) e empregar cerca de 7 % da população activa (aproximadamente 1/4 em Portugal); e ainda, que o PIB por habitante na Europa dos Dez difere bastante, situando-se à cabeça a Dinamarca e a Alemanha e na cauda a Grécia e Portugal<sup>(1)</sup>. Por outro lado, a Espanha constitui um «gigante» agrícola, cada vez mais próximo dos nossos consumidores, nomeadamente quanto a azeite, vinho, frutas e legumes, e um potencial concorrente da produção nacional.

A amplitude e a complexidade do desafio da integração de Portugal na CEE asseguraram presença constante na informação dos meios de comunicação de massa e nas reuniões da mais diversa índole, de política a científica, com relevo para a Política Agrícola Comum, a Política Regional e a Política Social e, no seu seguimento, para os montantes financeiros das componentes Garantia, Orientação (FEOGA) e Sócio-estrutural da PAC, do Fundo Social e do Fundo de Desenvolvimento Regional

<sup>(1)</sup> EUR<sub>12</sub> = 100, em 1984: abaixo da média situavam-se a Itália (91), a Espanha (73), a Irlanda (71), a Grécia (57) e Portugal (46). Note-se que nos Estados Unidos este valor subia a 152 e no Japão a 117.

(FEDER), além obviamente do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). A temática penetrou, lógica e positivamente, no ensino, não só no nível universitário mas também no secundário, pelo menos nas aulas das disciplinas mais vocacionadas para a compreensão dos problemas espaciais, regionais, económicos e sociais, em que se destaca a Geografia. Para ajudar a colmatar prováveis lacunas de informação estatística dos colegas do ensino secundário, geográfica e profissionalmente mais isolados, reunimos alguns dados referentes ao sector agrícola dos países-membros, a partir de bibliografia de carácter sintético e relativamente acessível, que referenciamos ao longo do texto e no final desta nota: assinale-se porém que poderão pedir outras informações de âmbito geral à Comissão das Comunidades Europeias, Rua do Sacramento à Lapa, 36, 1200 Lisboa. Salvo indicação contrária, todos os quadros foram extraídos do excelente livro de LYDIA MYKOLENKO e ROGER CALMÈS, *L'Europe Agricole. Une nouvelle géographie des productions*, Ellipses, Paris, 1985, cuja consulta aconselhamos, até pela admirável documentação gráfica reunida e elaborada pelos autores.

## 1. IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA DO SECTOR AGRÍCOLA

Este detém posição bastante secundária — e de tendência decrescente — no emprego e na economia do conjunto dos países membros fundadores da CEE<sup>(2)</sup> (quadro I). Com o alargamento da Comunidade essa posição média foi contudo reforçada, não só em termos de emprego como de fonte de rendimento, pelo peso que a agricultura mantém na Irlanda e nos países mediterrâneos. Com efeito, a população activa agrícola alcança neles valores ainda relativamente elevados, embora com largo subemprego ou desemprego oculto nas pequenas e muito pequenas explorações familiares, mesmo se relativamente intensivas e policulturais, apesar de nos últimos decénios se terem verificado volumosas correntes de êxodo rural e agrícola, sobretudo a partir das áreas mais letárgicas e pobres, sem oportunidades de maior intensificação agrícola, nas suas diferentes modalidades, e de pluriactividade geradora de plurirendimento. Por sua vez, o produto agrícola assegura parcela não desprezível do PIB<sup>(3)</sup> e do PNB, nomeadamente na Irlanda (quadro II).

Entre os objectivos gerais do Tratado de Roma (1957) e as linhas directrizess da política agrícola comunitária (PAC) definidas pela Conferência de Stresa (1958) ressaltam a segurança alimentar (aumentos da produção e da produtividade) e o melhoramento dos rendimentos dos agricultores, aproximando-os dos de outras categorias profissionais, com redução das desigualdades sectoriais e espaciais.

<sup>(2)</sup> Pela dependência estreita e crescente de todos os sectores de actividade, pelo menos nas economias desenvolvidas, perde sentido o conceito de sector agrícola, em favor do agro-alimentar.

<sup>(3)</sup> *Rapport sur le développement dans le monde, 1984. BIRD e BM, 1984; CEE, 3,8 % em 1979.*

QUADRO I<sup>(1)</sup>

Países	Pop. activa agrícola (%), em 1982	Declínio da pop. activa agrícola 1950-82 (%)	Diminuição do n.º de explorações ≥ 1 ha, de 1950 a 1980, em %	PAB, em % do PNB (1980)	Empresários agric. pluriautivos (%), 1975	Agricultores a tempo completo (%)	Condição na profissão, em 1981 (%)		
							Empresários	Ajudas familiares	Outros
Bélgica	2,9	- 71,2	- 64	2,6	23,3	56,7 <sup>(2)</sup>	75	20	5
Dinamarca	8,5	- 57,6	- 43	4,8	20,4	?	82	4	14
França	8,4	- 67,7	- 46	4,8	19,6	77,4 <sup>(2)</sup>	52	36	12
R. F. Alemanha	5,5	- 72,5	- 52	2,1	41,6	45,2 <sup>(3)</sup>	52	39	9
Irlanda	17,3	- 66,2	- 27	13,7	?	58,0 <sup>(4)</sup>	54	42	8
Itália	12,4	- 69,2	- 37	7,5	29,0	62,4 <sup>(2)</sup>	49	42	9
Luxemburgo	5,1	- 75,0	- 64	2,8	22,6	?	45	55	0
Holanda	5,0	- 53,6	- 47	4,1	18,4	74,1 <sup>(3)</sup>	56	29	15
Reino Unido	2,7	- 43,3	- 48	2,2	21,4	73,0 <sup>(5)</sup>	54	10	36

(1) H. CLOUT, 1985; R. CALMÈS, 1985; (2) 1970; (3) 1975; (4) 1982; (5) 1978. Fontes diversas.

QUADRO II

Países	Valor da produção agrícola final, em milhões de ECU 1981	Parte da produção vegetal, em %	Parte da produção animal, em %
R. F. Alemanha	22 964	31,2	68,8
França	33 442	44,5	55,5
Itália	25 955	58	42
Reino Unido	17 177	34,8	65,2
Holanda	10 533	33	67
Bélgica	4 308	33	67
Luxemburgo	133	19,7	80,3
Irlanda	2 772	15,1	84,9
Dinamarca	5 030	26,5	73,5
Grécia	6 226	65,2	34,8

1 ECU (unidade monetária europeia) = cerca de 140 escudos, em Dezembro de 1985.

Concebida numa fase de défices agrícolas e alimentares, a PAC visou colmatá-los através da garantia de preços favoráveis (mesmo no quadro de estruturas de produção familiares) e do escoamento de toda a produção de certos ramos (organização selectiva dos mercados), favorecendo indiscutivelmente alguns produtores (os mais eficazes) e algumas regiões (especializações; vantagens comparativas) — quadros III, IV e V — e gerando excedentes estruturais (inadaptação da oferta à procura) — quadros VI e VII — de custos dificilmente comportáveis pelos orçamentos comunitários (<sup>4</sup>) — quadro VIII —, já que sem possibilidades de penetração nos mercados mundiais a preços minimamente compensatórios: relação de preços (quadro IX); procura solvente limitada; novos proteccionismos; concorrência de outros exportadores, de menores custos de produção e estabelecendo acordos bilaterais favoráveis aos importadores.

Tudo isto torna necessária uma nova política, de baixa de preços de garantia e/ou de limitação da produção (contingentação através de quotas: açúcar de beterraba, leite, vinho, etc.), que inevitavelmente terá reflexos nos níveis de rendimento de muitos produtores e até nos ganhos de produtividade. A questão, discutida desde os finais dos anos 60 (Plano Mansholt), levanta problemas de ordem estrutural (eliminação das explorações marginais), demográfica e social (redução do número de explorações e da população activa agrícola), geográfica (desertificação de certas áreas e modificações dos sistemas de produção, com conversão a favor dos ramos deficitários, designadamente de proteína vegetal, tendo em conta as potencialidades ecológicas, estruturais, técnicas e humanas) e de solidariedade financeira (contribuição para o FEOGA). No que concerne ao ordenamento do espaço, foram consideradas a definição e delimitação de regiões desfavorecidas por condições duradouras — naturais, estruturais e de localização e infra-estruturas (<sup>5</sup>) — e adoptadas medidas de política sócio-estrutural e os PIM (planos integrados para as regiões mediterrâneas, cujas produções clássicas, e não só, têm sido fortemente secundarizadas pelo FEOGA, secção Garantia).

Para Portugal importa conhecer o grau de auto-abastecimento alcançado pela Comunidade e pelos seus diversos países membros nos principais ramos da produção vegetal e animal (quadros VI e VII), tendo em conta as bases da última e a relação de preços das produções animais e dos factores de produção respectivos (não total preferência comunitária para os sucedâneos dos cereais de rações — mandioca — e para as proteínas vegetais — soja: preços do mercado mundial; desenvolvimento da criação animal sem terra, de cunho fortemente industrial), a par dos diferentes sistemas de organização dos mercados (níveis dos preços de intervenção — garantia de preços mínimos no produtor — e condições da mesma).

(<sup>4</sup>) Mais de 90 % das despesas do FEOGA — Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — em 1982 foram absorvidas pela secção Garantia, cabendo 31 % aos lacticínios — 45 % em 1978.

(<sup>5</sup>) Por exemplo, prémios anuais por UGB (unidade de gado grosso), dentro de certos limites.

## QUADRO III

Principais produtos vegetais (% da produção agrícola final, em 1981)

Países	Trigo	Cevada	Milho	Outros cereais	Frutas e legumes	Vinho
R. F. Alemanha	4,7	3	0,3	1,1	5,1	3,8
França	10,5	3,1	4,1	0,4	9,5	7,8
Itália	7,2	0,2	2,6	1,1	26,7	6,7
Reino Unido	9	7,6	—	0,2	8,3	—
Holanda	1,4	0,4	—	0,2	10,8	—
Bélgica	3,6	2	—	0,1	13	—
Luxemburgo	2	2,5	—	1	2,8	8,9
Irlanda	1,3	5,9	—	0,1	3,3	—
Dinamarca	2,9	9,8	—	1,1	2	—
Grécia	7,7	0,9	2,5	0,3	27,3	2,4
CEE 10	7	3	1,8	0,6	12,6	4,2

## QUADRO IV

Principais produtos animais (% da produção agrícola final, em 1981)

Países	Leite e derivados	Carne de vaca	Carne de porco	Carne de ovinos
R. F. Alemanha	24,5	17,2	20,4	0,3
França	17,7	17	7,2	2
Itália	11	10,9	6,7	—
Reino Unido	22,5	16,3	8,9	4,1
Holanda	26,6	12,1	18	0,6
Bélgica	17	18,8	23,3	0,2
Luxemburgo	39,6	29,4	9,4	—
Irlanda	32	35,7	7,9	3,9
Dinamarca	24	12,2	30,8	—
Grécia	8,3	4,8	4,7	9,3

**QUADRO V**

Estrutura da produção comunitária e concentrações nacionais (parte dos países na produção comunitária, por produto),  
em 1981 (%)

190

Produções	CEE 9	R. F. A.	Fráncia	Itália	Holanda	Bélgica	Luxemburgo	Reino Unido	Irlanda	Dinamarca
	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81	1980-81
Cereais	12,3	13,9	40,4	17,5	1,4	1,7	0,0	19,2	1,3	4,6
Trigo	7,0	12,7	41,3	22,1	1,7	1,8	0,1	18,2	0,4	1,7
Cevada	3,0	17,6	27,1	1,1	1,0	2,3	0,1	33,7	4,2	1,4
Milho (grão)	1,8	3,4	64,5	32,1	—	—	—	—	—	—
Beterraba acucareira	2,9	26,0	27,7	17,7	7,7	6,5	—	9,6	1,7	3,1
Plantas industriais	1,2	18,3	43,2	17,2	1,1	1,2	0,0	13,0	0,0	6,0
Legumes	7,1	5,4	22,0	42,3	11,1	4,0	0,1	12,5	0,9	0,8
Frutas	3,6	16,0	24,9	45,3	3,8	2,9	0,0	6,2	0,2	0,7
Vinhos	4,2	16,6	49,8	33,3	—	—	0,3	—	—	—
PRODUÇÃO VEGETAL	40,7	14,4	29,9	30,3	7,0	2,9	0,0	12,0	0,8	2,7
TOTAL										
Bovinos	15,5	20,8	30,0	14,8	6,7	4,3	0,2	14,8	5,2	3,2
Leite	19,6	23,5	24,7	11,9	11,7	3,1	0,2	16,2	3,7	5,0
Carne de porco	12,3	31,1	16,0	11,5	12,6	6,7	0,1	10,2	1,5	10,3
Carne de aves	4,5	7,0	32,0	30,4	8,1	2,1	0,0	17,3	0,1	1,8
Ovos	3,6	21,4	21,3	17,1	11,1	4,3	0,0	22,2	1,0	1,6
PRODUÇÃO ANIMAL	59,3	21,9	25,3	15,0	9,8	4,0	0,1	15,4	3,3	5,2
TOTAL										
PRODUÇÃO AGRÍCOLA FINAL	100,0	18,8	27,3	21,2	8,6	3,5	0,1	14,0	2,3	4,2

## QUADRO VI

Grau de auto-aprovisionamento (em %)

Produções	EUR 6			EUR 9	
	1956/60	1970/71	1967/68- -1969/70	1980/81	Saldo exportações- -importações, em 1000 t. 1980/81
Total de cereais	85	86	86	103	6 964
Trigo	90	98	94	118	10 780
Centeio	98	94	100	101	190
Cevada	84	91	103	114	5 521
Aveia	92	88	96	98	— 83
Milho (grão)	64	66	45	66	— 9 117
Arroz	83	102	—	131	— 328
Batata	101	101	100	102	654
Açúcar	104	106	82	136	3 405
Legumes frescos	104	99	98	97	— 392
Frutas frescas	94	88	80	79	— 3 004
Citrinos	47	52	—	37	— 1 629
Vinho	89	104	97	102	2 638
Manteiga	101	105	91	119	377
Total de carne	95	94	93	102	— 623
Vaca	92	89	90	105	— 298
Porco	100	101	100	101	141
Aves	93	101	101	110	404
Ovinos e Caprinos	—	—	56	71	— 220

## QUADRO VII

Taxas nacionais de auto-aprovisionamento (1979-80)

Produções	CEE 9	Alemanha	França	Itália	Holanda	Bélgica e Luxemburgo	Reino Unido	Irlanda	Dinamarca
Trigo	116	106	205	82	61	74	80	49	126
Centeio	107	106	121	98	53	90	77	3	136
Cevada	113	91	178	37	45	80	116	117	111
Milho (grão)	62	23	140	65	0	3	0	0	0
Arroz	81	0	10	271	0	0	0	0	0
Batata	101	86	107	100	135	95	95	101	100
Açúcar	125	125	200	93	156	247	46	113	187
Legumes frescos	96	34	95	119	191	113	77	89	69
Frutas frescas	79	53	97	128	50	60	32	22	48
Vinho	105	45	104	137	0	3	0	0	0
Leite e derivados frescos	101	101	101	99	95	120	100	100	100
Manteiga	119	130	119	69	313	99	47	299	221
Carne de vaca	100	106	112	62	143	107	78	578	356
Carne de porco	101	87	84	74	234	159	63	133	368
Carne de aves	105	62	128	99	294	88	100	98	230
Carne de ovinos e caprinos	67	38	78	64	287	20	61	144	0
Mat-primas de rações	—	81	95	78	47	55	86	94	82
Idem, em equivalente de cereal (1000 t)	43 802	17 788	5 572	10 017	13 472	4 143	5 554	922	2 787
Idem, em equivalente de superfície (1000 ha)	9 865	4 015	1 148	2 895	2 367	854	1 138	233	725

QUADRO VIII

Parte dos produtos nas despesas do FEOGA — G (Garantia) e na produção agrícola final (PAF), em 1981

	Cereais e arroz	Beterraba açucareira	Frutas e legumes	Vinho	Leite	Carne de vaca	Carne de porco	Aves e ovos
Despesas do FEOGA/G em milhões de ECU em % do total	1921,1 17,4	767,5 6,9	641,1 5,8	459,4 4,1	3342,7 30,0	1436,9 12,9	154,6 1,4	33,9 0,8
Parte da produção na P.A.F., em %	12,3	2,9	10,7	4,2	19,6	15,5	12,3	8,1
Indicador de sustentação	1,4	2,4	0,5	0,9	1,5	0,8	0,1	0,1

QUADRO IX

Relação dos preços agrícolas da CEE sobre os preços mundiais (%)

	Trigo mole	Trigo duro	Arroz	Milho	Açúcar	Carne de vaca	Carne de porco	Manteiga	Leite em pó	Oleaginosas
1968/69	195	214	138	178	355	169	153	504	380	203
1976/77	204	145	179	163	175	192	125	401	571	121
Preço CEE/ preço mundial	1978/79	193	216	157	201	276	199	155	403	458

## 2. ESTRUTURAS AGRÁRIAS E SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO DO SOLO

A melhoria dos rendimentos dos agricultores e a sua paridade com os dos outros sectores económicos, a eficácia dos sistemas produtivos, a capacidade concorrencial, logo a competitividade mundial, a atenuação dos encargos do FEOGA com os excedentes estruturais e o aumento da produtividade do trabalho levaram à defesa de medidas de remodelação das estruturas, de redimensionamento e viabilização das explorações (economias de escala), nomeadamente das familiares (Plano Mansholt; relatório da Comissão Vedel; apoio às ECD, explorações com condições de desenvolvimento; IVD, indemnização vitalícia de partida e suplementos de reforma), e de melhoramento da relação homem/terra. Houve redução do número de explorações, sobretudo no período 1960-75, e aumento da sua superfície média, mas o processo é necessariamente lento, pelo desaparecimento de explorações no geral pequenas ( $< 20$  ha) e abandono das suas áreas marginais (declives fortes; solos esqueléticos; demasiados riscos climáticos para a agricultura). Outras medidas incidem sobre a modernização das estruturas de comercialização e a gestão individual das explorações.

As estruturas agrárias permanecem, todavia, bastante contrastadas: a dimensão média das explorações ronda os 17 ha, eleva-se a 69 ha no Reino Unido e desce a menos de 8 ha na Itália; por sua vez, as explorações de 1-5 ha representam mais de 2/3 das superiores a 1 ha neste país, mas apenas 11-12 % no Reino Unido e na Dinamarca (43 % para a CEE<sup>6</sup>), enquanto as de 50 ha e mais alcançam 1/3 no Reino Unido, contra 1,7 % em Itália (quadro X). Recorde-se que, nos finais dos anos 60, Mansholt defendeu que, com as novas técnicas agrícolas um único homem podia assegurar o cultivo de 30-40 ha de terra arável e cuidar de pelo menos 40 vacas leiteiras: nestes termos 80 % das explorações da CEE<sup>6</sup> não asseguravam o pleno emprego ao respectivo empresário, tal como provavelmente em 1977, quando 77 % dispunham de menos de 20 ha e os empresários pluriactivos representavam cerca de 1/4 do universo global.

As situações regionais são ainda mais contrastadas: a Itália sobressai pelo elevado grau de concentração da terra, pelo peso numérico das explorações inferiores a 10 ha e pela relação homem/terra demasiado desfavorável (6).

O critério dimensional é no entanto bastante insuficiente (grau de intensificação), bem como o da relação homem/terra (tecnologia; sistemas de uso do solo), o que levou às suas substituições, nas análises económicas, pela dimensão económica — UDE —, que relevam as estruturas agrárias da Holanda, Reino Unido e Dinamarca (ordem decrescente) e apagam o lugar muito destacado do Reino Unido em termos de superfície média.

(6) UTA: actividade duma pessoa ocupada a tempo completo na agricultura, ou seja, trabalhando nela pelo menos 2200 horas por ano: se trabalhar 1100 horas é contada como 1/2 UTA.

QUADRO X

Países	Superfície média (ha)	Explorações por classe de área, em 1980 — (%) <sup>(1)</sup>				Valor da produção final por exploração	VAB por exploração	UDE por exploração <sup>(4)</sup>		Explorações em que o rendimento do trabalho por activo (UCE/UTA), é < 2000			
		1 - 5	5 - 10	10 - 20	20 - 50			1000 ECU	EUR <sub>9</sub> = 100 ECU				
R. F. Alemanha	15,3	32,3	18,7	22,7	22,3	3,9	17,1	135	8,7	119	8,2	122	16,3
França	25,4	20,6	14,5	21,1	30,4	13,3	15,7	124	9,8	134	9,4	140	17,3
Itália	7,5 <sup>(1)</sup>	68,5 <sup>(2)</sup>	17,2 <sup>(2)</sup>	8,4 <sup>(2)</sup>	4,2 <sup>(2)</sup>	1,7 <sup>(2)</sup>	5,8	46	4,2	58	3,2	48	35,3
Holanda	15,6	24,0	20,2	28,9	23,9	3,0	37,4	292	18,8	258	17,8	266	8,5
Bélgica	15,4	28,4	19,8	26,6	20,9	4,2	22,5	177	10,0	137	9,4	140	5,5
Luxemburgo	27,6	19,4	10,9	14,5	38,5	16,8	15,3	120	8,9	122	10,2	152	7,0
Reino Unido	68,7	11,8	12,5	16,0	27,1	32,6	30,9	243	14,1	193	15,3	228	8,7
Irlanda	22,3	14,6 <sup>(2)</sup>	16,7 <sup>(2)</sup>	30,2 <sup>(2)</sup>	29,8 <sup>(2)</sup>	8,7 <sup>(2)</sup>	6,5	51	4,1	56	4,2	61	13,8
Dinamarca	24,9	11,1	17,6	26,5	34,7	10,1	23,3	183	11,5	158	12,4	185	6,1

(1) 1975; (2) 1977; (3) % de superfície das explorações ≥ 20 ha: Alemanha 64%; França 81,3%; Reino Unido 94,8%; Holanda 58,8%; Itália 47,3% (CEE); em 1977, 72,9%; Espanha, em 1972, 80,5%; Portugal, em 1979, 66,4%. Fontes diversas. (4) UDE, Unidade de dimensão europeia: 1000 ECU de margem bruta p/ádrão (rendimento bruto da exploração menos os encargos variáveis especiais). As pequenas explorações correspondem 2 UDE, ou seja, o rendimento financeiro de 6 ha de trigo com as produções médias da Comunidade; às medianas 6 - 8 UDE e às grandes, mais de 8 UDE (22 ha de trigo). J. LOURENÇO, obra cit., p. 9.

Para o redimensionamento das explorações, nomeadamente das médias, tem contribuído o êxodo de empresários e dos seus descendentes, as intervenções de emparcelamento fundiário e no mercado da terra das SAFER (Société d'aménagement foncier et d'établissement rural) e outras instituições, a constituição dos GAEC (agricultura de grupo, de membros da mesma família ou de agricultores vizinhos com áreas contíguas) e as adaptações das leis referentes ao arrendamento, com afirmação progressiva do direito de exploração relativamente ao de propriedade<sup>(7)</sup> (valor das rendas, duração dos contratos, indemnização das benfeitorias, preferência em caso de venda, etc.), das formas mistas de exploração da terra e do emparcelamento cultural.

Estas diversas medidas visam também evitar grandes immobilizações fundiárias que, mesmo com recurso a crédito a longo prazo e bonificado, coarctam o progresso agrícola, já que limitam o capital de exploração, tanto mais que a terra alcança preços no geral elevados, principalmente onde as densidades agrícolas são altas e forte a concorrência de outras utilizações do solo. Assim, embora a exploração por conta própria permaneça importante, salvo na Bélgica e no Luxemburgo (quadro XI), apenas com 7,2 % e 8,4 % da SAU (1975) respectivamente, o arrendamento afirma-se e faz com que a dimensão média das empresas de conta

#### QUADRO XI

Formas de exploração (% do número), em 1975

Países	Conta própria	Arrendamento	Mistas	Outras
R. F. Alemanha	42,0	4,6	53	0,4
França	44,7	13,7	41,4	0,2
Itália	79,6	9,6	10,4	0,4
Holanda	41,8	17,9	38,0	2,3
Bélgica	27,1	22,8	47,7	2,4
Luxemburgo	27,4	3,2	69,3	0,1
Reino Unido	46,5	23,9	28,9	0,7
Irlanda	91,4	*	8,6	0,0
Dinamarca	75,6	2,6	21,8	0,0
CEE	62,3	10,4	26,8	0,5

\* % insignificante.

<sup>(7)</sup> PIERRE VIAU — *Révolution Agricole et Propriété Foncière*, Les Éditions Ouvrières Paris, 1962.

própria seja em muitos países bastante inferior à das mistas (menos de cinco vezes a daquelas na Alemanha, Holanda, Bélgica e Luxemburgo): o arrendamento abrange, aliás, cerca de 70 % de SAU na Alemanha e na Holanda.

Os países diferem, paralela e consequentemente, nos sistemas de utilização do solo agrícola, nos quais interferem, contudo, além das estruturas agrárias e das formas de exploração, factores naturais, densidades agrícolas, acessibilidade e dimensão dos mercados urbanos, estruturas de enquadramento, aparelhos de produção, sistemas herdados (ciclos vegetativos; duração económica das plantações), etc. A evolução tem sido no sentido da sua simplificação e da especialização regional (quadro XII), mas sem atenuação das disparidades individuais e regionais dos rendimentos, antes com acentuação, pela política selectiva da organização dos mercados.

R. CALMÈS (1985, p. 141) distingue, quanto à utilização do solo, o conjunto constituído pelas regiões setentrionais e continentais da Comunidade, Oeste da França, Norte da Itália e Sul e Leste da Inglaterra, pela importância das terras aráveis e pelas densidades pecuárias (sistemas globalmente intensivos); o da França meridional e do resto da Itália, especializado em culturas mediterrâneas (sistemas também intensivos); e, por último, o conjunto formado pela Irlanda, Escócia, Centro da Comunidade e áreas montanhosas de França e alpinas da Alemanha e da Itália, (de utilização extensiva). A heterogeneidade e a diversidade da Europa agrícola é, sem dúvida, menor no Norte (diferentes homogeneidades) e maior na França e na Itália, o que dificulta a elaboração de políticas agrícolas ajustadas à realidade dos seus problemas e das respectivas causas.

### 3. NÍVEIS TÉCNICOS E PRODUTIVIDADES

A actividade agrícola atingiu na CEE níveis de produtividade dos mais elevados à escala mundial, que asseguraram aumentos volumosos da produção, superiores aos da procura interna e das exportações, mesmo se fortemente subsidiadas. Os acréscimos de produtividade da terra e do trabalho deveram-se naturalmente à difusão de novos progressos agro-nómicos (mecânicos, biológicos e químicos), ao melhoramento das infra-estruturas (\*) e das estruturas fundiárias e à organização dos produtores. Para tal contribuíram, nomeadamente, a extensão rural, o acesso a créditos bonificados e os subsídios, além da política de preços e mercados.

No quadro XIII retiveram-se alguns indicadores de modernização: note-se, porém, que a densidade de tractores deveria ser ponderada pela sua potência e pelas estruturas agrárias (tempo de trabalho/ano); cuidados semelhantes impõem-se na interpretação do equipamento de ceifeiras-

(\*) Rega, drenagem, acessos, instalações de concentração, conservação e transformação e outras benfeitorias e equipamentos.

QUADRO XII

Utilização da terra, em 1981 (%)

Cultivos e criações	R. F. Alemanha	Francia	Itália	Holanda	Bélgica	Luxemburgo	Reino Unido	Irlanda	Dinamarca	CEE
<b>SAU na superfície total</b>	<b>53</b>	<b>58,6</b>	<b>58,2</b>	<b>55,6</b>	<b>47,4</b>	<b>50,2</b>	<b>75,3</b>	<b>81,3</b>	<b>67,9</b>	<b>61,1</b>
Superfície florestal na superfície total	29	26,6	21	8,4	20,1	15,4	8,4	4,4	11,6	20,9
Terra arável, na SAU	59,5	54,5	52,6	40,9	51,7	43,7	36,8	17,8	91,1	49,8
Prados permanentes, na SAU	38,7	40,2	28,7	57,1	45,8	54,7	62,8	82,1	8,5	44,5
Culturas permanentes, na SAU	1,5	4,4	18,3	1,7	1,0	2,3	0,4	0,1	0,5	5,4
Cereais (total) na SAU	42,1	30,6	28,1	10,6	25,9	29,7	21,2	7,0	61,7	44,3
trigo	13,4	14,9	17,7	6,5	11,5	5,5	7,9	0,8	5,2	12,4
cevada	16,8	8,1	1,7	2,6	10,6	14,8	12,4	5,8	53,2	10,1
milho	1,1	4,9	1,1	—	0,4	—	—	—	—	2,8
Batata na SAU	2,0	0,7	0,9	8,2	2,9	0,8	1,0	0,6	0,2	1,2
Beterraba açucareira, na SAU	3,6	2,0	1,8	6,4	9,0	—	—	1,1	0,6	0,3
Vinha, na SAU	0,8	3,6	7,3	—	—	0,8	—	—	—	2,1
Total UGB (1) (1000)	19 053	25 436	12 385	7 767	4 061	16 360	5 166	4 832	95 060	
Bovinos (%)	62,1	72,1	54,6	61,2	60,0	62,7	86,8	47,5	46,7	
Suínos (%)	29,5	11,3	17,8	3,2	31,4	12,0	5,3	47,8	19,8	
Ovinos (%)	0,6	5,3	8,3	1,2	2,3	13,1	4,5	0,1	5,3	
Aves (%)	6,0	9,4	14,5	11,4	7,4	9,8	1,8	3,7	8,8	
Densidade UGB total por 100 ha de SAU	156	80	69	385	259	87	90	167	102	

(1) UGB = 1 bovino macho de 2 anos e mais; 1 ovinho = 0,1 UGB; 100 frangos = 0,7 UGB.

QUADRO XIII

Países	Consumo de adubos kg/ha (1980-81)	N.º de tractores, por exploração (1980)	N.º de tractores/por 1000 ha de terra arável (1980)	N.º de ceifeiras-debuhado-ras por exploração (1980)	N.º de ceifeiras-debuhado-ras por 1000 ha d. cultivo de cereais (1980)	N.º de máquinas de ordenha por 1000 vacas leiteiras (1980)	Consumos internados (% do produto bruto em 1980-81)		Rendimento (q/ha)			
									Trigo		Beterraba açucareira (1981)	
								(1980)	(1981)	(1981)	Batata (1980)	
R. F. Alemanha	289	1,8	202	0,2	34	85 <sup>(1)</sup>	55	48,9	51,0	484	259	
Francia	176	1,3	90	0,1	14	53	47	51,7	49,5	480	289	
Itália	104	0,4	114	0,01	7	36	32	26,9	34,4	470	181	
Holanda	337	1,3	210	0,05	25	27	55	62,0	67,0	490	364	
Bélgica	312	1,1	141	0,1	22	45	55	46,9	52,1	307	307	
Luxemburgo	217	1,8	152	0,4	47	44	40	30,8	34,3	454	300	
Reino Unido	112	1,8	73	0,2	15	19 <sup>(2)</sup>	55	58,8	57,6	351	345	
Irlanda	105	0,5	123	0,02	15	15 <sup>(2)</sup>	48	50,5	56,5	353	243	
Dinamarca	216 <sup>(3)</sup>	1,6	69	0,3	21	59 <sup>(1)</sup>	55	46,8	55,6	391	250	

(<sup>1</sup>) 1975; (<sup>2</sup>) 1977; (<sup>3</sup>) Grécia 56. Fontes diversas.

-debulhadoras e de máquinas de ordenha. De qualquer modo, «de 1959 a 1980, o parque de tractores da Comunidade cresceu 2,2 vezes, o de ceifeiras-debulhadoras 4,6 e o de instalações de ordenha mecânica 2,2. Ao mesmo tempo, o uso de adubos passou de 77 kg/ha a mais de 170 kg» (R. CALMÈS, 1985, p. 81).

Paralelamente à difusão do progresso e aos acréscimos da produção, aumentou muito, embora com ritmos desiguais, a produtividade do trabalho, já que «o rendimento do trabalho por unidade de trabalho/ano varia no mesmo sentido do valor da produção bruta, do capital de exploração e do valor dos consumos intermédios (...). O rendimento do trabalho é tanto mais elevado quanto é o capital comprometido na produção, não incluindo o fundiário» (idem, p. 84): intensificação capitalista; escolha dos sistemas de exploração segundo a disponibilidade de terra, de trabalho e de capital; forte endividamento dos agricultores.

Dado que são bem acentuadas as diferenças regionais dos níveis de eficácia dos sistemas agrícolas mais ou menos intensivos em capital, CALMÈS defende a utilização intensiva de capital (rendimentos elevados; emprego), sobretudo nas regiões de pequenas explorações, através de facilidades de acesso ao crédito e de escolha de produções entre os ramos não excedentários (p. 94): «se se procura maximizar duma maneira global o rendimento agrícola por unidade de *input*, deve-se encorajar o desenvolvimento das explorações mais pequenas. Quanto às grandes, cujo valor da produção bruta ultrapassa 4 UDE, não é eficaz aumentar a sua dimensão económica em relação ao valor dos consumos intermédios suplementares, salvo nas orientadas para a produção vegetal e mais especialmente nas culturas intensivas (...). A rendibilização máxima do capital pelo trabalho passa por limiares de dimensão» (p. 95-96).

A produtividade do trabalho na agricultura, não obstante a elevação dos custos dos factores de produção, em grande medida como reflexo dos do petróleo (mecanização; adubos e pesticidas), continuou fortemente ascendente, embora desde 1977 com inflexão desfavorável na Irlanda e perda de ritmo na Alemanha: aliás a evolução recente dos preços desfavoreceu as áreas mais votadas à pecuária, em benefício das especializadas na produção vegetal. A nova tecnologia (quadro XIII) elevou consideravelmente a produtividade da terra, permitindo produções muito mais volumosas em áreas progressivamente reduzidas e trabalhadas por muito menor número de pessoas (quadro I): de facto, de 1950 a 1982 a população activa agrícola da CEE decresceu 65,7 % e reduziu-se a 7,7 %, na sua maioria empresários (52 %, contra 35 % na condição de ajudas familiares e 13 % na de trabalhador não familiar); em 1980 a produção média de trigo alcançou 43,6 q/ha e a de batata 279,7 q/ha; de 1970 a 1980 a produtividade média do trigo foi de 37,7 q/ha e a do milho de 51,9 q/ha; no mesmo período, registaram-se aumentos de 3,01 e de 1,67 % respectivamente (1,55 e 2,34 no conjunto dos países da OCDE, mas 0,66 e 2,34 nos EUA e - 0,14 e 0,88 no Canadá, países de níveis elevados de produtividade no cultivo do milho — 56,2 e 52,3 q/ha — mas não no do trigo — 21,1 e 17,9 q/ha, em 1980).

## BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA

- BRESSO, M. — «Les paradoxes de la politique agricole», *L'Espace Géographique*, 3, 1980, p. 173-182.
- CALMÈS, R. — «L'évolution des structures d'exploitation dans les pays de la CEE», *Annales de Géographie*, 500, 1981, p. 401-427.
- CALMÈS, R. e MYKOLENKO, LYDIA — *L'Europe Agricole. Une nouvelle géographie des productions*, Ellipses, Paris, 1985.
- CLERC, FRANÇOIS — *O Mercado Comum Agrícola*, col. Chaves da Economia, Edições 70, Lisboa, 1982.
- CLOUT, HUGH — *A Rural Policy for the EEC?*, Methuen, London, 1984.
- LOURENÇO, J. DA SILVA — *Política Agrícola Sócio-Estrutural da CEE. Perspectivas para o desenvolvimento das regiões minifundiárias portuguesas*, CEEA, Oeiras, 1981.
- Le Plan MANSHOLT*, Presse et Information, CEE, 1969.
- Les Effets Régionaux de la PAC*, Série Politique Régionale, 21, CEE, 1981.
- PIM — *Pour les regions meridionales de la Communauté*, L'Europe Verte, 197, CEE, Bruxelas, 1983.
- Perspectives de la politique agricole commune. Le livre vert de la Commission, Notes rapides de L'Europe Verte*, Communauté Européenne, Bruxelas, Julho, 1985.
- Prospective evolution of EEC Common Agricultural Policy: its relevance for mediterranean members*, I.G.C., Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1985.
- RIES, ADRIEN — *L'ABC du marché commun agricole*, Editions Labor, Bruxelas, 1978.